

**DECRETO Nº 1.926, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 69.500,00** (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		2.400,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.93.00 (50)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.500,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (76)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.300,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.36.00 (87)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.400,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00



0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2044	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil Pré-Escola - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (123)	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
10.306.0113.2045	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil Creche - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (124)	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
0214	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE		
021401	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE		
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.33.00 (135)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00
0219	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
021901	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.39.00 (170)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		400,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (190)	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		TOTAL	69.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 69.500,00** (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), será utilizado o recurso da seguinte forma, "**Excesso de Arrecadação**" a verificar no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Setembro de 2015.


Sergio Yasushi Miyashiro
 Prefeito Municipal